

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 792, de 11 de novembro de 2019

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a atual situação orçamentária e financeira da UFRJ e os princípios constitucionais e infraconstitucionais que regem a Administração Pública, resolve:

1. Alterar o subitem 9.3 do Edital nº 255, de 29 de maio de 2019, publicado no DOU nº 104, de 31 de maio de 2019 – republicado pelo Edital UFRJ nº 517, de 12 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2019 a fim de transferir a data provável de aplicação das Provas Objetivas de 08 de dezembro de 2019 para 29 de março de 2020.
2. Definir procedimentos operacionais e financeiros para a devolução de valores pagos a título de taxa de inscrição.
 - 2.1. Os candidatos que já tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição e que, diante das alterações no cronograma do presente Concurso Público, ora implementadas, desistirem dele participar, poderão requerer a devolução do valor da taxa de inscrição.
 - 2.2. Para o requerimento previsto no subitem anterior, os candidatos deverão seguir as instruções e o cronograma constantes no sítio eletrônico do Concurso Público na rede Internet, a partir do dia 12 de novembro de 2019, para atender especificamente a este objeto.
 - 2.3. A opção do candidato que desistir de participar do presente Concurso Público tem caráter irretratável e passa a vigorar a partir do momento em que a Comissão Executiva do Concurso receber o Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição.
 - 2.4. Pedidos de devolução da taxa de inscrição feitos fora da forma o do prazo ora estabelecidos serão desconsiderados para todos os efeitos.

DENISE PIRES DE CARVALHO